

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 12 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 618



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Determina instauração de processo de sindicância e designa Comissão para verificação e apuração dos fatos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

Tendo em vista a necessidade de se averiguar os fatos constantes dos documentos protocolados sob nº 002/2023, na data de 03/01/2023, e Considerando o memorando nº 02/2023, de 04/01/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para verificação e apuração dos fatos constantes dos documentos conforme acima mencionados, devendo ao final em seu relatório indicar como efetivamente tudo ocorreu, com relato dos fatos.

**Art. 2º - designar** a Comissão do Processo de Sindicância, composta pelos servidores, **KARINA IZABEL BATISTA ROCHA, CRISTIANE APARECIDA DE MATTOS, JEAN CARLOS DA SILVA e SONIA APARECIDA MARTINS**, sob a presidência da primeira, para se encarregar dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** doze de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

**CONTRATADA:** A empresa **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, com sede administrativa na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 Sala 1 - Centro, na cidade de Siqueira Campos/PR, devidamente representada por seu proprietário Sr. Charles José Dellai, portador da Cédula de Identidade RG. nº 808.204.545-4/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 002.548.440-06, residente e domiciliado na cidade de Tomazina/PR.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a execução de obras de recape asfáltico em CBUQ, num total de 11.482,27m<sup>2</sup>, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência nº 2/2023, fornecida pelo CONTRATANTE, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. nos seguintes trechos:

- RUA JOSÉ MARCHEL, entre as ruas Castro Alves e Leon Dobz;
- RUA ENÉLCIO CARNEIRO DE MELO, entre as ruas José Marchel e Atanásio Felix da Silva;
- RUA JAIR PROCÓPIO DA SILVA, entre as ruas José Marchel e Edson do Rosário Almeida Sampaio;
- RUA JOSÉ CAMARGO, entre a Rua José Marchel e Avenida Anacleto Bueno de Camargo;
- RUA ATANÁSIO FÉLIX DA SILVA, entre a Rua Enélcio Carneiro de Melo e Avenida Anacleto Bueno de Camargo;
- RUA BOM JESUS, entre as ruas José Marchel e Cacilda Vasconcelos Dias;
- RUA EDSON DO ROSÁRIO ALMEIDA SAMPAIO, entre as ruas Castro Alves e Cacilda Vasconcelos Dias;
- RUA CACILDA VASCONCELOS DIAS, entre as ruas Jair Procópio da Silva e Edson do Rosário Almeida Sampaio;
- RUA CASTRO ALVES, entre as ruas José Marchel e Edson do Rosário Almeida Sampaio;
- RUA PROJETADA 19, entre as ruas Edson do Rosário Almeida Sampaio e Júlio Gonçalves;
- RUA JÚLIO GONÇALVES, entre a Avenida Anacleto Bueno de Camargo e Rua Castro Alves mais 40,00 metros.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 1.438.428,60 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
600	05.001.15.452.0005.2010	0	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 330 (trezentos e trinta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 1/2023 para a formalização de Termo de Convênio de Cooperação autorizado pela Lei Municipal nº 447, de 06/05/2009, tem por objeto o fornecimento pelo CONVENIENTE em favor da CONVENIADA, subvenção social como forma de auxiliar na manutenção de seus serviços, para o atendimento e acolhimento institucional de menores, na faixa etária de 0 a 18 anos, que se encontrem em situação de risco, na forma do Art. 98 da Lei Federal 8.069/90, visando dar atendimento e acolhimento aos menores encaminhados pelo Conselho Tutelar ou por esta Secretária Municipal, devendo o convênio ser celebrado pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de Janeiro/2023 e prazo final em Dezembro/2023, conforme plano de trabalho e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR - CNPJ Nº 05.130.131/0001-07

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

#### Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2430	10.002.08.243.0010.6028	0	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**